Pregão Presencial	Nº 108/18
Processo	N° 4728/18
Ofício	N° 115/18

ATA

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 - CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar - Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida - Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4728/18 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: "Aquisição de óleos lubrificantes em geral, para promover a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 564 de 26/10/2018 do Jornal O Popular, pág. 10, bem como site do **Jornal** 0 **Popular** (www.opopularnoticias.com.br), no na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA – CNPJ 11.691.351/0001-46, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ 10.542.335/0001-95, **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** – CNPJ 15.541.500/0001-08. As CANAÃ empresas **MARCO ANTONIO CAETANO** CARUBA, DE **CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME e GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA representada por Marco Antonio Caetano Caruba, A empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME representada por Filipi Campanati Carvalho, A empresa GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA representada por Romulo Rodrigues da Silva. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 6.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), Empresa GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), Empresa MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais), totalizando o valor das 03 (três) empresas em R\$ 16.376,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavras aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.